



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

**Indicação Nº 002/2022 CMNR**

*Indica que seja feito planejamento, visando a reativação da feira livre municipal, e adota outras providencias.*

Senhor Presidente,

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, para que junto ao setor competente analise a possibilidade de planejamento, visando a reativação da feira livre municipal seja feito algumas adequações.

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância, pois venho indicar que seja feito prévio planejamento para o funcionamento da feira livre do município, que irá abrigar os feirantes e os consumidores com mais conforto, higiene e segurança como:

- Aquisição de bancas padronizadas;
- Cadastramento prévio dos feirantes;
- Apoio no transporte de feirantes e produtos;
- Estudo de viabilidade de melhor dia e horário para a realização da feira;
- Capacitação dos feirantes nos quesitos manejo, comercialização e formação dos preços dos produtos;
- Realização mensal de momento cultural de forma a fortalecer o comércio no local.

Dada à relevância da matéria e o interesse público, por se tratar de benefício da coletividade das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

Indicação Nº 007/2022

Plenário Alcides Alves da Luz, aos 05 dias do mês Maio de 2022.

Senhora Presidenta,

Marcos Antônio Barbosa Faria  
Vereador - PSC

JUSTIFICAÇÃO

Senhora Presidenta, apresento indicação e de extra verba para que seja feita uma planeamento para o exercício de 2023, para a aquisição de materiais e os consumíveis para a Câmara Municipal.

- Aquisição de materiais e consumíveis;
- Custos com energia elétrica e água;
- Aquisição de materiais e produtos;
- Estudo de viabilidade de menor din. financeiro para a realização da obra;
- Capacidade de melhorar nos quesitos de infraestrutura dos produtos;
- Aquisição de materiais e consumíveis para a Câmara Municipal.

Esta é uma indicação de natureza de caráter informativo e não tem caráter vinculativo para a Câmara Municipal, sendo de conhecimento de todos os membros da Câmara Municipal.

**APROVADO**  
EM 05/05/2022

José Antônio das Chagas Saraiva  
1º Secretário  
Câmara Mun. Nova Rosalândia-TO